ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROMULGADO
Em: 20/06/2006

RESOLUÇÃO Nº 01/2006

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EFETUAR REPASSE PARA A ASCAM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – no uso de suas atribuições legais, resolve:

Decreta:

Artigo 1° - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, autorizada a efetuar um repasse no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a ASCAM (Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Jequié) com o objetivo de uma ajuda financeira para realização de um congraçamento junino entre Funcionários e Vereadores.

Artigo 2° - Os setores de Contabilidade e Tesouraria se encarregarão de proceder à devida prestação de contas da despesa outorgada na presente Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2006.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Nara Rúbia M. Chaves Pelegrini
1ª Secretária

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01 à Fls. 112 Va 113
Do livro Resoluções número 03
Jequié 03 de julho de 2005

Margarida Bergamaschi - A. Administrativo